



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**PORTARIA Nº 0612/2021**  
**DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

**Concede Gratificação Especial de Servidor Público Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

**CONCEDE:**

**Art. 1º**- A Gratificação Especial, referida no art. 79, da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, a servidora **Sthefany Xavier Bruno**, portadora do CPF nº **060.502.455-33**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, no valor correspondente a 55% do respectivo vencimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo 02 de agosto de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 29 de setembro 2021.**

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
**PREFEITO**



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO  
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE  
13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2876	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 612/2021	10/11/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 612/2021	

DATA	PUBLICADO POR
10/11/2021	Taynah Lima Fontes